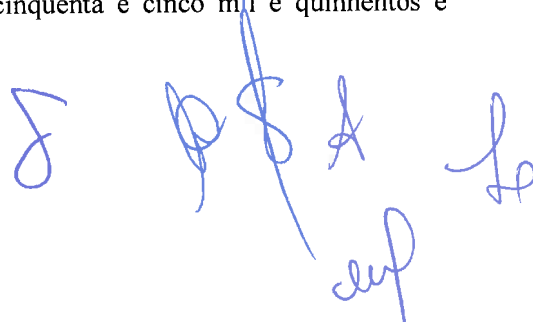


## ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0024/2023.

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0001/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária); LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES e ANDRÉIA REGINA DE SOUZA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0024/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONTENÇÃO DE TALUDE COM SACARIA E REPARO NA SERVIDÃO, LOCALIZADO BECO ESPERANÇA, Nº 53 AO 61, BAIRRO VILA BRASÍLIA- VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Srª Sylvania Maria Leal, **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, **LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **CONTENCOSTA LTDA-EPP** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **MACHADO E MÁXIMO E SERVIÇOS LTDA** enviou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 102/110 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0024/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e a licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela empresa **CONTENCOSTA LTDA-EPP** que apresentou a certidão de acervo técnico não condizente com o objeto desta licitação. Sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus feixes e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e a licitante se havia algum questionamento em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se, então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e a licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBTIEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e a licitante se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

**1.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** com o valor de **RS 55.549,26** (cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte seis centavos);

**2.º LUGAR: LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **RS 55.577,52** (cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).






FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO PÓVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA


Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Presidente da Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h00min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e a licitante.

  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Presidente da CL/FURBAN/VR

  
SIMONE DANTAS GONÇALVES  
Secretária CL/FURBAN/VR

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
ANDREIA REGINA DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONVITE N.º 0024/2023-FURBAN/VR:**

  
CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA representada pela Sr<sup>a</sup> Silvania Maria Leal.

CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONTENCOSTA LTDA-EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI enviou os envelopes contendo documentação e propostas.